



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI**

RN-120, Km 2, Novo Juremal, S/N, 241260905, SÃO PAULO DO POTENGI / RN, CEP 59460-000

Fone: (84) 4005-4112

EDITAL Nº 27/2024 - DG/SPP/RE/IFRN

23 de julho de 2024

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 25/2024 - DG/SPP/RE/IFRN**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, RETIFICA o Edital nº 25/2024 - DG/SPP/RE/IFRN, de 22 de julho de 2024, conforme especificado a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13. 1 A interposição de recursos deve estritamente contrapor o motivo do indeferimento, NÃO incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise realizada. O resultado sobre a interposição será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

e [...]

**ANEXO I**

**Tabela III - Prazos do fluxo processual (Cronograma do edital)**

<b>Etapas</b>	<b>Definição</b>	<b>Prazo máximo</b>
<b>Submissão da proposta</b>	Do envio do formulário do Anexo II ou via formulário eletrônico disponível no item 5.2	31/07/2024
<b>Análise e julgamento da proposta (Comissão Avaliadora)</b>	Do recebimento dos formulários devidamente preenchidos até julgamento e emissão de parecer.	05/08/2024
<b>Resultado Parcial</b>	Divulgação do Resultado Parcial	06/08/2024
<b>Interposição de recurso</b>	Da divulgação do parecer, o estudante deve obedecer ao prazo estabelecido para a Interposição de recurso.	08/08/2024
<b>Resultado FINAL</b>	Divulgação do resultado final dos estudantes contemplados	09/08/2024
<b>Solicitação de cancelamento da proposta</b>	Caso do proponente julgar não serem os valores suficientes para participação no evento.	30/08/2024

**LEIA-SE:****13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13. 1 A interposição de recursos deve estritamente contrapor o motivo do indeferimento, NÃO incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise realizada. O resultado sobre a interposição será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

13. 1.1 A submissão de interposições ao Resultado Parcial deverá ocorrer por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/n1bsLYv5qkHXyEQs8>

e [...]

**ANEXO I****Tabela III - Prazos do fluxo processual (Cronograma do edital)**

<b>Etapas</b>	<b>Definição</b>	<b>Prazo máximo</b>
<b>Submissão da proposta</b>	Do envio do formulário do Anexo II ou via formulário eletrônico disponível no item 5.2	31/07/2024
<b>Análise e julgamento da proposta (Comissão Avaliadora)</b>	Do recebimento dos formulários devidamente preenchidos até julgamento e emissão de parecer.	05/08/2024
<b>Resultado Parcial</b>	Divulgação do Resultado Parcial	06/08/2024
<b>Interposição de recurso</b>	Da divulgação do parecer, o estudante deve obedecer ao prazo estabelecido para a Interposição de recurso.	08/08/2024
<b>Resultado FINAL</b>	Divulgação do resultado final dos estudantes contemplados	09/08/2024
<b>Confirmação de aceitação dos recursos (Resultado FINAL)</b>	Caso do proponente julgar não serem os valores suficientes para participação no evento.	19/08/2024

**RENATO DANTAS ROCHA DA SILVA**  
**Diretor-Geral do Campus São Paulo do Potengi**

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Renato Dantas Rocha da Silva, Diretor-Geral do Campus São Paulo do Potengi - CD0002 - DG/SPP, em 23/07/2024 14:44:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 730635  
Código de Autenticação: eafd9f3dea

